

## TERMO DE CONSENTIMENTO CIRÚRGICO LIVRE E ESCLARECIDO

Por este instrumento particular o (a) paciente _	ou seu
responsável Sr. (a)	, declara, para todos os fins legais,
especialmente do disposto no artigo 39, VI, da Lei 8.	078/90 que dá plena autorização ao médico assistente,
Md inscrito n	o CRM-RS sob o №,para proceder as
investigações necessárias ao diagnóstico do seu	estado de saúde, bem como executar o tratamento
cirúrgico designado "	por CID-10e
todos os procedimentos que o incluem, inclusive an	estesias ou outras condutas médicas que tal tratamento
médico possa requerer, podendo o referido profissio	onal valer-se do auxílio de outros profissionais de saúde.
Declara, outrossim, que o referido médico, atendes	ndo ao disposto nos arts. 22º e 34° do Código de Ética
Médica e no art. 9º da Lei 8.078/90 (abaixo transc	ritos) e após a apresentação de métodos alternativos,
sugeriu o tratamento médico-cirúrgico anteriorme	nte citado, prestando informações detalhadas sobre o
diagnóstico e sobre os procedimentos a serem	adotados no tratamento sugerido e ora autorizado,
especialmente as que se seguem:	

## **DEFINIÇÃO:**

A vídeolaparoscopia consiste na passagem de trocaters por pequenas incisões via abdominal e realização de pneumoperitônio, com visualização da cavidade abdominal através de óptica, revisão dos órgãos abdominais e pélvicos.

É um procedimento que requer anestesia, que será avaliada pelo Serviço de Anestesia.

Segundo o achado cirúrgico, se fará ou não biópsia intra-operatória. Dependendo do resultado desta, se decidirá o tipo de intervenção, que poderá ser:

- Cirurgia do útero, trompas, ovários, cadeias ganglionares, tecidos pélvicos, assim como outras estruturas que estejam indicadas .
- A cirurgia poderá ficar somente reduzida a uma biópsia.
- Toda peça operatória ou material extirpado será enviado para completar o estudo anatomopatológico.
- Se no momento do ato cirúrgico surgir algum imprevisto, a equipe médica poderá variar a técnica cirúrgica programada.

## **COMPLICAÇÕES:**

Fui informada também que a Videolaparoscopia não está isenta de complicações. De forma excepcional, pode surgir:

- Infecções com possibilidade de evolução febril (urinárias, de parede abdominal, pélvicas).
- Hemorragias podendo ser necessária à transfusão de sangue.
- Lesões vesicais e/ou uretrais
- Lesões intestinais.
- Fístulas.
- A longo prazo poderá ocorrer prolapsos (descensos) de cúpula vaginal, hérnias pós laparotômicas (abdominais), assim como patologia de ovários restantes quando se conservam os mesmos.
- Toda intervenção cirúrgica, devido a características próprias da técnica cirúrgica ou das condições intrínsecas do paciente (hipertensão, diabetes, obesidade, cardiopatia, anemia, velhice, etc.) tem implícito uma série de complicações comuns e potencialmente sérias que poderão requerer tratamentos complementares clínicos e ou cirúrgicos.

## Infecção relacionada à assistência à saúde:

A legislação nacional vigente obriga os hospitais a manterem uma comissão e um programa de prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde.

De acordo com a Agência nacional de Vigilância sanitária (ANVISA) e com o National Healthcare Safety Network (NHSN), as taxas aceitáveis de infecção para cada potencial de contaminação cirúrgica são:

- Cirurgias limpas: até 4%
- Cirurgias potencialmente contaminadas: até 10%
- Cirurgias contaminadas: até 17%

Mesmo tomando-se todas as medidas possíveis para a prevenção de infecções, tanto por parte do cirurgião e equipe, quanto por parte do hospital, esse risco existe e deve sempre ser considerado.

Declara ainda, ter lido as informações contidas no presente instrumento, as quais entendeu perfeitamente e aceitou, compromissando-se respeitar integralmente as instruções fornecidas pelo(a) médico(a), estando ciente de que sua não observância poderá acarretar riscos e efeitos colaterais a si (ou ao paciente).

Declara, igualmente, estar ciente de que o tratamento adotado não assegura a garantia de cura, e que a evolução da doença e do tratamento podem obrigar o médico a modificar as condutas inicialmente propostas, sendo que, neste caso, fica o mesmo autorizado, desde já, a tomar providências necessárias para tentar a solução dos problemas surgidos, segundo seu julgamento.

Declara estar ciente e de acordo que, quando houver retirada de material [órgão(s) ou parte de órgão(s) amostras de tecidos ou líquidos] pelo médico responsável pelo procedimento, obtido por qualquer método (biópsia, punção aspirativa, esfregaços e/ou todo material destinado ao estudo anatomopatológico) será enviado para exames de Patologia Clínica

Declara ainda que o responsável por este laboratório, a partir do comprovado recebimento de seu material, assumirá a responsabilidade pelo transporte adequado e seguro do mesmo.

Que fica sob sua responsabilidade, buscar o resultado do exame, junto ao seu médico e/ou na Secretaria Municipal de Saúde de seu município (se atendido SUS).

Finalmente, declara ter sido informado a respeito de métodos terapêuticos alternativos e estar atendido em suas dúvidas e questões, através de linguagem clara e acessível.

Assim, tendo lido, entendido e aceito as explicações sobre os mais comuns **RISCOS E COMPLICAÇÕES** deste procedimento, expressa seu pleno consentimento para sua realização.

	Veranópolis (RS) de	de
Ass. Paciente e/ou Responsável	Md	
RG:	CRM	
CPF:	CNS	

Código de Ética Médica – Art. 22. É vedado ao médico deixar de obter consentimento do paciente ou de seu representante legal após esclarecê-lo sobre o procedimento a ser realizado, salvo em caso de risco iminente de morte. Art. 34. É vedado ao médico deixar de informar ao paciente o diagnóstico, o prognóstico, os riscos e os objetivos do tratamento, salvo quando a comunicação direta possa lhe provocar dano, devendo, nesse caso, fazer a comunicação a seu representante legal.